



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 014/2019

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Vereadora, Sra. **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que no dia 04 de março do corrente ano é véspera de Carnaval;

CONSIDERANDO que dia 05 de março é terça-feira de Carnaval;

CONSIDERANDO ainda, que dia 06 de março é quarta-feira de Cinzas;

CONSIDERANDO, que nestes dias serão realizados festejos especiais no Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar o Ponto Facultativo nos dias que menciona:

I. 04 de março – Segunda-Feira vésperas de carnaval, ponto facultativo;

II. 05 de março – Terça-Feira de Carnaval, feriado nacional;


III. 06 de março – Quarta-Feira de cinzas, ponto facultativo.

Art. 2º – Na data de 07 de março de 2019, o horário de expediente se iniciará normal a partir 08:00hs.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de fevereiro de 2019.


FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS

Presidente da Câmara Municipal